



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 452
MANDATO 2021 2023

1 **31/10/2022** – Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, presencialmente
2 na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, localizado à Rua Alberto de Oliveira
3 Santos, nº 42, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os **Conselheiros efetivos:**
4 Daniel Menezes de Souza; Sandra Cavati Ribeiro Santos; Douglas Lirio Rodrigues; Valeria da Silva
5 Schimidt do Amaral Reis; Paula de Souza Silva Freitas, Thais Pereira; Rogério Gama Matos; Priscila
6 Novaes de Figuerêdo. **Conselheiros suplentes:** Márcia Valéria de Souza Almeida; Felipe Guilherme
7 Bahiense Gomes; Ana Paula Croce, Leonardo França Vieira. **Presença com atraso:** Silvio Friás
8 Caraciolo. **Ausências injustificadas:** Diener Stéphan Peres; Eduardo Batista Poltronieri; Irineu
9 Lauvers. Presente a Assessora da Presidência, Sra. Nayara Miranda Alves Vieira Zacché e a Assessora
10 de Secretaria, Sra. Ana Paula Mota de Oliveira Ruela. **DELIBERAÇÕES:** Abertura dos trabalhos e
11 verificação de quórum. O Presidente Interventor deu início aos trabalhos às 14:09. **Registra-se que a**
12 **partir do ponto 04 de pauta, o Conselheiro Leonardo França Vieira foi eleito Efetivo do Quadro**
13 **I, por deliberação do Plenário, e passou a votar nos pontos seguintes. PAUTA DA REUNIÃO:**
14 Dr. Daniel inicia dando seguimento à reunião. **Item 01 –VERIFICAÇÃO DO QUORUM E**
15 **ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Registrada a ausência dos conselheiros Silvio
16 e Irineu. Posteriormente, às 14:15, o Conselheiro Silvio ingressou na reunião. **Item 02 -**
17 **APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS DA 450ª e 451ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE**
18 **PLENÁRIO:** Questionado se há algum apontamento a ser feito nas respectivas atas, que foram
19 devidamente encaminhadas via e-mail, ninguém se manifesta. Não havendo discussão. Homologadas
20 as atas por unanimidade. As atas serão devidamente assinadas neste ato. **Item 03 - INFORMES DA**
21 **PRESIDÊNCIA:** Dr. Daniel presta alguns informes acerca da semana da enfermagem, comissões de
22 instrução, treinamento das comissões de ética de enfermagem e sobre o assessoramento contábil do
23 Cofen. Dr. Daniel informa ainda que realizou uma reunião com um representante do SEBRAE no ES,
24 para confirmar se o Coren/ES ainda tinha interesse em manter a parceria. Foram explicados os
25 interesses do SEBRAE e verificou-se que se enquadravam na modalidade do clube de benefícios,
26 substituindo o termo de cooperação. Todos tomam ciência. **Item 3.1 – Reunião com o CRF:** A
27 Conselheira Márcia Valéria faz algumas pontuações sobre uma reunião ocorrida juntamente com o
28 conselho Regional de Farmácia, acerca da inserção do profissional enfermeiro na dispensação de
29 medicamentos. Esclarece ainda que, com relação as farmácias privadas, são os proprietários quem
30 decidem se dispensam ou não. Dr. Daniel questiona se são os medicamentos de forma geral, ou
31 somente os medicamentos de controle especial. Márcia esclarece que a prescrição de medicamentos
32 de controle especial tem um rol taxativo de quem pode prescrever, então, está falando apenas dos
33 medicamentos que os Enfermeiros tem legitimidade para prescrever. Dr. Daniel informa que essa
34 demanda está no Conselho Federal há aproximadamente 02 anos, e tem um processo administrativo
35 específico sobre esta demanda. Acrescenta que se forem esgotadas todas as medidas administrativas,
36 será verificada a viabilidade de judicializar uma ação. **Outros assuntos:** Conselheiro Silvio ingressou
37 na sala às 14:24. **Item 3.2 – Utilização de Material produzido pela profissional Suzana Lamas,**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 452 MANDATO 2021 2023

38 **Guia sobre Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem:** Dra.
39 Márcia Valéria faz algumas pontuações sobre o material da profissional, para utilização do material
40 pela categoria. Paula informa que havia sido pactuado com a antiga Presidência que o material ficaria
41 disponível no site do Coren/ES para upload. Dr. Daniel solicita que o material seja encaminhado ao e-
42 mail da Presidência, para posteriormente ser encaminhado à comunicação para a devida divulgação.
43 Dr. Daniel sugere ainda que o material fique disponível na biblioteca do CofenPlay. Márcia verificará
44 com a professora Suzana. Dr. Daniel informa que, em razão da extensa pauta, será necessário convocar
45 uma REP, e sugere a data do dia 10/11/2022. Todos concordam com a data sugerida por Dr. Daniel.
46 **Item 04 - VACÂNCIA DO CARGO DE CONSELHEIRO EFETIVO E RECOMPOSIÇÃO DO**
47 **PLENÁRIO:** Dr. Daniel inicia informando que já foi publicada a Decisão Cofen nº 177/2022 que
48 trata da destituição definitiva do mandato de conselheiro de Leonardo Campagnani e de Andressa
49 Barcellos. Menciona ainda que o julgamento e conseqüente Decisão foi proferida antes da carta de
50 renúncia entregue pelo conselheiro Leonardo, que será dado conhecimento ao Plenário bem como a
51 Decisão Cofen nº 177/2022. Acrescenta ainda que a Decisão sobre a cassação do mandato dos
52 Conselheiros Andressa e Leonardo, ocorreu na Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, que aconteceu
53 no período de 26/09 a 30/09/2022 e a carta de renúncia foi protocolizada no dia 05/10/2022. Em
54 seguida, faz a leitura da carta. O Plenário toma conhecimento do teor do documento. Dr. Daniel
55 informa que, diante da vacância do cargo de Conselheiro efetivo, é necessário indicar um conselheiro
56 para substituir, por força regimental e, questiona se algum conselheiro suplente do quadro I tem
57 interesse. Márcia Valéria manifesta interesse e Leonardo França manifesta vontade também. Diante
58 da manifestação dos dois conselheiros suplentes, Dr. Daniel informa que é necessário o processo de
59 votação. Márcia Valéria solicita a palavra para defender sua candidatura e, após deferida, informa que
60 pede para ficar com efetiva principalmente pelo tempo de trabalho com a equipe e, em razão da
61 colaboração como conselheira. Menciona também sobre sua atuação profissional em termo de
62 atividade para o Conselho e, que neste momento pode contribuir para dar andamento às atividades que
63 foram propostas no início da gestão, considerando também que está no Plenário a mais tempo que
64 Leonardo. Douglas solicita a palavra e, após deferida, manifesta que deseja fazer uma consideração
65 sobre a indicação do Conselheiro Leonardo, mencionando que todos passaram por momentos difíceis
66 no Conselho, desde a saída da até então Presidente, Andressa, e com a conquista do cargo de
67 Tesoureiro. Acrescenta que o Coren está respirando novos ares e, em razão disso, defende e recomenda
68 a indicação do Leonardo. Pondera que o Coren precisa de “sangue novo” [sic], pessoas para contribuir
69 e, considerando o currículo de Leonardo, e o profissional que o Leonardo é, ele tem muito a contribuir.
70 Acrescenta que a categoria não está feliz com os últimos acontecimentos e que é o momento de “passar
71 um corretivo” nos últimos meses e que, agora, com a indicação de Leonardo, é uma oportunidade para
72 dar o primeiro passo em busca de novos caminhos. Menciona por fim que, Márcia Valéria contribui
73 muito, e poderá continuar contribuindo como suplente, como vem fazendo até o momento. Valéria
74 questiona se na vacância de Conselheiro Efetivo, não deve ser colocado suplente que “já existe” [sic],



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 452 MANDATO 2021 2023

75 sem que seja colocado em votação. Daniel esclarece que, dentre os Conselheiro Suplentes é escolhido
76 o que será efetivado e que, persistindo as dúvidas, pode ser verificado na Resolução do Código
77 Eleitoral como está disposto. Paula informa que pensou da mesma forma que a Conselheira Valéria,
78 que na vacância do cargo de conselheiro efetivo, um suplente mais antigo automaticamente assumiria
79 o cargo. Diante das dúvidas surgidas, Daniel faz a leitura da Resolução 695/2022, artigo 53, onde
80 menciona que cabe ao Plenário declarar a vacância e prosseguir com a indicação e posteriormente será
81 encaminhado para conhecimento do Cofen. Diante da manifestação de interesse de dois candidatos,
82 inicia-se o processo de votação. **Sandra** vota pela indicação de Leonardo. **Paula** vota em Márcia.
83 **Valéria** vota em Márcia. **Douglas** vota em Leonardo. **Priscila** vota em Leonardo. **Thais** vota em
84 Leonardo. **Rogério** vota em Leonardo. **Daniel** vota em Leonardo. Leonardo é aprovado pela maioria
85 dos votos (06 votos). Expeça-se Decisão de Recomposição do Plenário. **A partir deste ponto de**
86 **pauta, o conselheiro Leonardo passa a ser efetivo do Quadro I.** O segundo encaminhamento é pela
87 indicação de um nome de Enfermeiro para recompor o quadro de Suplente do Quadro I. Paula
88 questiona se não será mantida a lista que foi elaborada em reuniões passadas. Sandra informa na lista
89 constam os nomes de Drieli, Jeane e Daniela Malta. Paula informa acreditar que Drieli não tenha
90 interesse no cargo de Conselheira, considerando que está, atualmente, advogando e está com a carga
91 horária cheia. Daniel solicita que Sandra faça a leitura dos nomes que foram indicados. Sandra inicia
92 informando que indica o Enfermeiro Rubens José Loureiro que é seu conhecido, professor da
93 Emescan. Paula questiona se Rubens já estava na lista, Sandra informa que está indicando neste ato e,
94 que verificou sua certidão de regularidade e está tudo certo. Foi verificada a situação da Enfermeira
95 Jeane, e ela também está regular com o Conselho, a outra candidata se encontra com pendências junto
96 ao Conselho. Sandra faz a defesa de sua indicação (Rubens), informando que o profissional trabalha
97 no Comitê de Ética da Instituição (Emescan) e, isso tem muito a contribuir com o Coren. Paula
98 pondera que havia sido pactuado em reunião anterior que seria seguida a lista com as indicações já
99 apresentadas e, que está ciente que tem minoria de votos no Plenário e, que o Leonardo, já votado no
100 ponto anterior, era da chapa oponente à dela e, que diante da fala de Douglas sobre a categoria ficar
101 contente, ressalta que a categoria de enfermeiros que votou em sua chapa não ficará contente. Adverte
102 ainda que está claro que vai perder no voto e, se não for seguida uma lista com as indicações já
103 apresentadas, nunca conseguirá o mérito de suas indicações, visto que, como já mencionado, estão em
104 minoria de votos e, quando outros colegas saírem, nunca será acatado seu posicionamento. Menciona
105 ainda que sabendo disso, não vê sentido em fazer a defesa de Jeane, considerando que está claro quem
106 ganhará a votação. Pontua ainda que a categoria elegeu Márcia Valéria, entretanto, na hora da votação,
107 não está sendo levado isso em consideração. Adverte novamente que, diante disso, não tem vontade
108 de fazer a defesa da Jeane, porque ela não será eleita e tal ação se perpetuará e, encerrando que não é
109 necessário fazer “esse teatro” [sic]. Daniel informa que não está sendo feito teatro, mas sim, estão
110 todos em uma reunião deliberativa do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito
111 Santo e, os ritos e as legalidades estão sendo respeitadas e que isso faz parte do processo democrático,



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 452 MANDATO 2021 2023

112 em seguida, faz outros esclarecimentos sobre o processo de avaliação de cada indicado, acrescentando
113 que não ficou pactuado o seguimento ordem de classificação da lista, mas sim, que se comprometeriam
114 de continuar analisando os nomes apresentados . Paula informa que em nenhum momento falou nada
115 do ponto de vista ilegal e nem pessoal, pontuando que ao sair da reunião, comunicará, por meio de
116 grupos de WhatsApp (Enfermeiros Capixabas) o que está ocorrendo nas reuniões de Plenário, porque
117 entende que deve isso à categoria, aos colegas que elegeu sua chapa. Thaís informa que compreende
118 a fala da Paula e sabe o que ela está sentindo, porque o quadro II já passou por isso no início da gestão.
119 Acrescenta que foi tirado do quadro II o cargo de Tesoureiro e que foi necessário “brigar” para
120 conseguir reaver o cargo. Douglas informa o Plenário não está dividido, e que devem olhar para o
121 Plenário como unidade. Dr. Daniel informa que com relação a publicidade dos atos desta reunião, será
122 dada a devida publicidade dos atos por meio dos canais oficiais do Conselho. Douglas informa que a
123 fala de Paula trouxe à tona a divisão entre Técnicos e Enfermeiros, da mesma forma que acontece
124 dentro dos hospitais e, que não defende essa divisão do Plenário. Leonardo agradece os votos
125 proferidos a ele e menciona que respeita o tempo de trabalho exercido pela colega Márcia Valéria, mas
126 também acredita ter muito a contribuir com o Coren. Com relação a chapa, informa que não está no
127 Conselho para representar chapa A ou B, mas que foi indicado para representar a categoria e, que não
128 deve haver discussão sobre chapa, visto que tal discussão deve ser encerrada ao final das eleições. Dr.
129 Daniel encaminha pela votação da indicação de Conselheiro Suplente do Quadro I. Iniciada a votação,
130 estão disponíveis para voto a Enfermeira Jeane e o Enfermeiro Rubens. **Sandra** vota em Rubens.
131 **Leonardo** votam em Rubens. **Paula** vota em Jeane. **Valéria** vota em Jeane. **Priscila** vota em Rubens.
132 **Thais** vota em Rubens. **Douglas** vota em Rubens. **Rogério** vota em Rubens. **Daniel** vota em Rubens.
133 Pela maioria dos votos (7 votos), foi aprovado o nome do Enfermeiro Rubens. Expeça-se Decisão de
134 vacância de cargo de conselheiro suplente e indicação de Enfermeiro, que posteriormente será
135 encaminhada para homologação do Cofen. **Item 05 - PAD Nº 573/2022 - NOVO ORGANOGRAMA**
136 **DO COREN/ES:** Dr. Daniel informa que o Assessor de Planejamento e Gestão do Cofen, Sr. Marcelo
137 Persegona, fará apresentação do novo organograma e do caderno de atribuição do Coren/ES.
138 Menciona ainda que todos os documentos localizados neste Regional se encontram neste PAD.
139 Marcelo Persegona inicia a apresentação do novo organograma do Coren/ES. Finalizada a
140 apresentação e sanadas as dúvidas, Dr. Daniel solicita a apresentação da proposta de funcionamento
141 da Comissão Permanente de Licitação, de modo que a CPL (equipe de apoio do Pregão) e o Pregoeiro
142 recebam a gratificação apenas quando exerceram a atividade. O encaminhamento é pela aprovação do
143 novo organograma, caderno de atribuições bem como da minuta de Decisão que dispõe sobre
144 pregoeiro. Aprovados por unanimidade. O caderno de atribuições será encaminhado aos Conselheiros
145 e oportunizada sugestões, caso necessário, que serão analisadas na Reunião de Extraordinária de
146 Plenário do dia 10/11/2022. **Item 07 - ALTERAÇÃO/ACRÉSCIMO NO ACORDO COLETIVO**
147 **DE TRABALHO – CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO:** Dr. Daniel faz um breve
148 esclarecimento sobre um ocorrido com a antiga Assessora de Planejamento e Gestão, o que



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 452
MANDATO 2021 2023

149 inviabilizou a adesão da ata do Coren/MG. Esclareceu ainda que em razão do apontamento feito pelo
150 Coren/MG, foi alterada a forma de pagamento do auxílio combustível em pecúnia. Menciona que não
151 foi alterado o texto do Acordo, apenas foi acrescentada essa previsibilidade. Homologado por
152 unanimidade. **Item 08 - MINUTA DE DECISÃO DE ANUIDADES, TAXAS E SERVIÇOS –**
153 **EXERCÍCIO 2023 – DELIBERAÇÃO:** Dr. Daniel informa que o Cofen encaminhou e-mail com a
154 Resolução Cofen nº 711/2022, que indica os limites dos valores de anuidade, taxas e serviços e
155 inclusive institui a obrigatoriedade da aplicação do percentual de 10,12% nos valores referentes ao
156 exercício 2023. Em seguida, faz a leitura da minuta da Decisão Coren/ES nº 073/2022, com os valores
157 atualizados. Leonardo propõe que seja verificado a possibilidade de aplicar um percentual maior de
158 desconto para os profissionais que paguem no mês de janeiro, sugerindo o percentual de desconto de
159 20%. Douglas se compromete a trazer o estudo de viabilidade para a próxima reunião de Plenário,
160 verificará junto com o setor financeiro. Valéria propõe que a minuta seja aprovada, entretanto, deve
161 ser encaminhado ao Contador a possibilidade de incisão de percentual de 20% de desconto para as
162 anuidades pagas até 31/01/2023. O Plenário aprova, por unanimidade, a minuta da Decisão Coren/ES
163 nº 073/2022, com os percentuais ali indicados, bem como condicionam a alteração do percentual de
164 desconto em 20% para pagamentos efetuados até 31/01/2023, mediante parecer favorável do
165 Contador. Todos concordam. **Item 09 - ALTERAÇÃO DA DATA DA ROP DE NOVEMBRO –**
166 **DELIBERAÇÃO:** Dr. Daniel propõe a alteração da data da ROD para o dia 29/11/2022 (terça-feira)
167 em razão dos jogos da copa. O Plenário delibera, por unanimidade, a alteração da data da ROP do mês
168 de novembro. **Item 10 - RECOMENDAÇÃO DO COMITÊ GESTO DE CRISE SOBRE**
169 **LIBERAÇÃO DO USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA NAS DEPENDÊNCIAS DO**
170 **COREN/ES:** Paula faz a leitura da Recomendação do Comitê Gestor de Crise que recomenda que os
171 usuários apresentem passaporte vacinal. Fica deliberado pela liberação do uso de máscaras e a
172 dispensa da obrigatoriedade da apresentação do passaporte vacinal. O funcionário que apresentar
173 sintomas gripais deve procurar unidade de saúde para realizar o teste rápido, bem como utilizar
174 máscaras nas dependências do Coren/ES. **Item 11 - PORTARIA DE EXONERAÇÃO DA**
175 **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO:**
176 O Plenário toma conhecimento da Exoneração da antiga Assessora de Planejamento e Gestão do
177 Coren/ES, Daniely Paiva Reinholz. Não havendo discussão. Portaria homologada por unanimidade.
178 **Item 12 - PAD Nº 4077/2019 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO – SERVIÇOS DE LIMPEZA**
179 **DA SUBSEÇÃO DE LINHARES – DELIBERAÇÃO:** Os documentos pertinentes à pauta foram
180 encaminhados por e-mail ao Plenário. Dr. Daniel faz uma breve explanação do que se trata o PAD.
181 Em discussão. Não há discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 13 - PAD Nº**
182 **400/2021 – RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DAS SALAS 1003 A 1005 –**
183 **DELIBERAÇÃO:** Os documentos pertinentes à pauta foram encaminhados por e-mail ao Plenário.
184 Dr. Daniel faz uma breve explanação do que se trata o PAD. Em discussão. Não há discussão. Em
185 votação. Aprovado por unanimidade **Item 14 - PAD Nº 408/2022 – CONTRATAÇÃO DE**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 452
MANDATO 2021 2023**

186 **SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA DA SALA DE TI – DELIBERAÇÃO:** Os
187 documentos pertinentes à pauta foram encaminhados por e-mail ao Plenário. Dr. Daniel faz uma breve
188 explanação do que se trata o PAD. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Aprovado por
189 unanimidade. **Item 15 - PAD Nº 157/2022 – AQUISIÇÃO DE 20 NOTEBOOKS PARA ATENDER**
190 **AS DEMANDAS DO COREN/ES – DELIBERAÇÃO:** Os documentos pertinentes à pauta foram
191 encaminhados por e-mail ao Plenário. Dr. Daniel faz uma breve explanação do que se trata o PAD.
192 Em discussão. Não há discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 16 - PAD Nº**
193 **534/2022 - AVERIGUAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONSELHEIRO SUPLENTE:** Dr. Daniel faz
194 a explanação do PAD, em resumo, se trata de averiguação de ausência de Conselheiro Suplente do
195 Quadro I. Verificou-se que o Conselheiro esteve ausente de 09 (nove) Reuniões Ordinárias de Plenário.
196 Em razão disso foi aberto o presente procedimento, que é dado conhecimento ao Plenário neste ato e,
197 é informado também que o Conselheiro será notificado para se manifestar, caso queira, no prazo de
198 10 (dez) dias. Todos concordam com o andamento da demanda. **Item 17 - PAD Nº 535/2022 -**
199 **AVERIGUAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONSELHEIRO SUPLENTE:** Dr. Daniel faz a
200 explanação do PAD, em resumo, se trata de averiguação de ausência de Conselheiro Suplente do
201 Quadro I. Verificou-se que o Conselheiro esteve ausente de 09 (nove) Reuniões Ordinárias de Plenário.
202 Em razão disso foi aberto o presente procedimento, que é dado conhecimento ao Plenário neste ato e,
203 é informado também que o Conselheiro será notificado para se manifestar, caso queira, no prazo de
204 10 (dez) dias. Todos concordam com o andamento da demanda. **Item 18 - MANIFESTAÇÃO**
205 **JURÍDICA ACERCA DO MEMORANDO REGISTRO Nº 2534/2022:** Dr. Daniel faz a leitura da
206 manifestação jurídica emitida, alertando que as deliberações do Plenário estão em desacordo com as
207 legislações vigentes, bem como com o entendimento do Cofen. Aprovada a inscrição por 8 votos a
208 favor. A conselheira Valéria se abstém de votar. **Item 19 - PARECERES JURÍDICOS SOBRE**
209 **ISENÇÃO DE DÉBITOS Nºs 246; 257; 258; 259; 260; 270; 278; 286; 287; 294/2022 –**
210 **HOMOLOGAÇÃO:** Pareceres homologados por unanimidade. **Item 20 - CRIAÇÃO DE**
211 **COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DE PROCESSOS FISCALIZATÓRIOS:** Dr.
212 Daniel informa que com a reorganização do organograma, está sendo proposta a criação de comissão
213 de mediação e conciliação de processos fiscalizatórios, para dar encaminhamento aos PADs que estão
214 pendentes de conciliação. Aprovado por unanimidade a criação da Comissão de Mediação e
215 conciliação de processos fiscalizatórios. **Item 21 - PAD/FIS Nº 229/2020 – ARQUIVAMENTO:**
216 Sandra faz a leitura do Despacho da Assessora de Fiscalização que sugere arquivamento. Não há
217 discussão. Aprovado arquivamento por unanimidade. **Item 22 - PAD/FIS Nº 344/2021 –**
218 **ARQUIVAMENTO:** Sandra faz a leitura do Despacho da Assessora de Fiscalização que sugere
219 arquivamento. Não há discussão. Aprovado arquivamento por unanimidade. **Item 23 - PAD/FIS Nº**
220 **475/2022 – ARQUIVAMENTO:** Sandra faz a leitura do Despacho da Assessora de Fiscalização que
221 sugere arquivamento. Não há discussão. Aprovado arquivamento por unanimidade. **Item 24 -**
222 **MEMORANDO Nº 2618/2022 – RELATÓRIO DE EMISSÃO DE CRT, CRE E CRC –**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 452
MANDATO 2021 2023

223 **CIÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO:** todos tomam ciência. Homologado por unanimidade. **Item 25 -**
224 **RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PROCESSOS ÉTICOS – CIÊNCIA:** O Plenário toma ciência
225 do relatório que será encaminhado para todos. **Item 26 - DECISÃO COFEN Nº 176/2022 –**
226 **CIÊNCIA:** Plenário toma ciência da Decisão Cofen nº 176/2022. **Item 27 - DECISÃO COFEN Nº**
227 **177/2022 – CIÊNCIA:** O Plenário toma ciência da Decisão Cofen nº 177/2022. Nada mais foi
228 perguntado ou questionado, eu, Ana Paula Mota de Oliveira Ruela, Assessora de Secretaria, redigi a
229 presente ata que será assinada por todos os conselheiros, e a presença dos demais conselheiros, que
230 participaram de forma híbrida será registrada por ferramenta digital. A reunião encerrou às 18:15h.

231
232 DANIEL MENEZES DE SOUZA – PRESIDENTE INTERVENTOR

233
234 SANDRA CAVATI RIBEIRO SANTOS – CONSELHEIRA SECRETÁRIA

235
236 DOUGLAS LÍRIO RODRIGUES – CONSELHEIRO TESOUREIRO

237
238 LEONARDO FRANÇA VIEIRA – COREN-ES Nº 223169-ENF (Efetivo quadro I)

239
240 PAULA DE SOUZA SILVA FREITAS – COREN-ES Nº 149361- ENF; (Efetiva quadro I)

241
242 VALERIA DA SILVA SCHIMIDT DO AMARAL REIS – COREN-ES Nº 56165-ENF; (Efetiva qua-
243 dro I)

244
245 PRISCILA NOVAES DE FIGUÊREDO – COREN-ES Nº 1285853-TE; (Efetiva quadro II)

246
247 THAIS PEREIRA – COREN-ES Nº 536237-TE; (Efetiva quadro II)

248
249 ROGERIO GAMA MATOS – COREN-ES Nº 168514-TE. (Efetivo quadro II)

250
251 MÁRCIA VALÉRIA DE SOUZA ALMEIDA – COREN-ES Nº 73517- ENF; (Suplente quadro I)

252
253 ANA PAULA CROCE – COREN-ES Nº 1060986-TE; (Suplente quadro II)

254
255 FELIPE GUILHERME BAHIANSE GOMES – COREN-ES 513805-TE; (Suplente quadro II)

256
257 SILVIO FRIÁS CARACIOLO – COREN-ES Nº 132791-TE; (Suplente quadro II)

258
259 NAYARA MIRANDA ALVES VIEIRA ZACCHÉ – ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA DO CO-
260 REN/ES

261



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 452
MANDATO 2021 2023**

262 ANA PAULA MOTA DE OLIVEIRA RUELA – ASSESSORA DE SECRETARIA DO COREN/ES